



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA Nº 07 /2022

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 01373 Data entrada 17/11/22
Horário 16:24 Data saída 1/1/23
Destino Presidência
Assinatura Responsável
Imarcelle A. F. Pereira

"Emenda nº 07 ao Substitutivo 01 do Projeto de Lei nº 106/2022, que estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Ouro Branco para o exercício de 2023."

Artigo 1º - Será acrescido ao artigo 8º do referido Projeto de Lei a seguinte redação:

"Art.8º (...)

Parágrafo único. *A entrega dos recursos financeiros deverá ser realizada na proporção mensal de um duodécimo do total dos repasses destinados à Câmara, compreendidos os créditos suplementares e especiais, conforme Art. 29-A e Art. 168 da Carta Maior e art.77, XXVII da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco.*

Justificativa:

Considerando que a Lei Orgânica do Município preconiza que ao Prefeito competirá enviar à Câmara, até o dia vinte de cada mês, os recursos financeiros para as suas despesas, à razão, por mês de um duodécimo do total das dotações de seu orçamento anual, compreendidos os créditos suplementares e especiais. Assim, afim de preservar o texto fiel a nossa legislação, entende por necessária a respectiva inclusão.

Por tal, aguardo o deferimento do pedido.

Neymar Magalhães Meireles
Neymar Magalhães Meireles
Vereador

Nilma Aparecida Silva
Nilma Aparecida Silva
Vereadora

Imar Vieira
Imar Vieira
Vereador

José Heleno de Souza
José Heleno de Souza
Vereador

José Irenildo Freires de Andrade
José Irenildo Freires de Andrade
Vereador

Leandro Marcelo Souza
Leandro Marcelo Souza
Vereador

